



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº: 26 DE 18 DE ABRIL DE 2000.

Altera como se segue o Decreto nº: 07 de 22 de janeiro de 1992 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABORAÍ, usando das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O § 3º do Art. 2º do Decreto nº: 07 de 22 de janeiro de 1992, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“IX – Criar Câmaras Técnicas, no âmbito de suas atribuições, com vista a agilizar o desenvolvimento de temas específicos e atender as peculiaridades conjunturais e estruturais”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Itaboraí, 18 de abril de 2000.


SÉRGIO ALBERTO SOARES

Prefeito Municipal.

